



Câmara Municipal de Natividade da Serra

Rua dos Fernandes, 251 – Centro, Natividade da Serra/SP – CEP: 12180-000
Fones: (12) 3677.1111 – 3677.1122 / e-mail: camara@camaranatividade.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 239 DE 24 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no programa de 2023; e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, complementada pelo Regimento Interno, ainda, com autorização contida na Lei Municipal nº 983, de 13 de dezembro de 2022, **FAZ SABER** que;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro, crédito adicional – suplementar no valor de R\$1.918,70 (mil, novecentos e dezoito reais e setenta centavos) para as seguintes dotações orçamentárias:

01 – Câmara Municipal.
01.01 – Câmara Municipal.
01.01.01.031.0001.2.049-3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
R\$1.518,70
01.01.01.031.0001.2.049-3.3.90.46.00.00.00.00 – Auxílio Alimentação. R\$400,00

Art. 2º Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação total da seguinte dotação orçamentária:

01 – Câmara Municipal.
01.01 – Câmara Municipal.
01.01.01.031.0001.2.049-3.3.90.33.00.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.
R\$1.918,70

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.


Natividade da Serra, 24 de maio de 2023.

GEAN MAX
NATALINO MOURA
DE
SOUZA:3429939887
4

Assinado de forma
digital por GEAN MAX
NATALINO MOURA DE
SOUZA:34299398874
Dados: 2023.05.24
10:34:12 -03'00'

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Publicado por afixação em mural informativo e disponibilizado no Site Oficial do respectivo Ente Público, vigendo ao vigésimo quarto dia do mês de maio do corrente ano, conforme prevê o Artigo 100 da L.O.M., alterada pela Emenda Legislativa nº 10.


RENE GONÇALVES
Assistente Administrativo
RG nº 48.273.639-2